DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanque Novo - BA

Quinta-Feira, 11 de Maio de 2023 - Edição nº 413

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO – CMDCA Nº 03/2023: "Dispõe sobre a convocação da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tanque Novo/BA de 2023 e estabelece as normas gerais para a sua realização."

- PROCESSOS LICITATÓRIOS NUMERADOS.

- DECRETO 027-C/2023: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 50.000,00 ///CINQUENTA MIL REAIS/// e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanquenovo.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: ACE2972F4C-6F10073606-0EFFEB5B14-45F728FC41

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- TANQUE NOVO-BA
LEI FEDERAL Nº 8.069/90-ECA
LEIS MUNICIPAL Nº 23/2005, 01/2015 e 098/2023

RESOLUÇÃO – CMDCA - Nº 03/2023

Dispõe sobre a convocação da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tanque Novo/BA de 2023 e estabelece as normas gerais para a sua realização.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de *Tanque Novo/BA* por sua presidente, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, considerando as deliberações do Conselho Nacional e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescentes - CONANDA e CEDCA-BA, resolve:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Convocar a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de do *Tanque Novo/BA* ano de 2023 e estabelecer as normas gerais para a sua realização.

Art. 2º. A 3ª Conferência ocorrerá no dia 15 de maio do presente ano, no Plenário da Câmara Municipal de Tanque Novo-Ba.

Art. 3º. A Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes tem por tema a Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade e tem como eixos temáticos:

I - EIXO TEMÁTICO 1: Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia;
II - EIXO TEMÁTICO 2: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid 19;
III - EIXO TEMÁTICO 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e pós-pandemia;
IV - EIXO TEMÁTICO 4: Participação da Sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico.
V - EIXO TEMÁTICO 5: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e pós-pandemia de Covid -9.

Art. 4º. A Conferência Municipal tem por objetivo geral promover ampla mobilização social nas esferas municipal para refletir e avaliar os reflexos da pandemia da Covid-19 na vida

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- TANQUE NOVO-BA
LEI FEDERAL Nº 8.069/90-ECA
LEIS MUNICIPAL Nº 23/2005, 01/2015 e 098/2023

das crianças, adolescentes e suas famílias e para a construção de propostas de ações e políticas públicas que garantam os seus direitos no contexto pandêmico e pós-pandemia.

Art. 5º. A Conferência Municipal tem por objetivos estratégicos:

I. Identificar os desafios a serem enfrentados durante e pós pandemia da Covid 19;
II. Definir ações para garantir o pleno acesso de crianças e adolescentes às políticas
III. sociais durante e após a pandemia, considerando as especificidades/diversidades;
IV. Refletir sobre as dificuldades vivenciadas pela rede de promoção, proteção e defesa dos direitos para o enfrentamento das violações de direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico;
V. Formular propostas de enfrentamento às consequências das violências contra crianças e adolescentes agravadas pela pandemia da Covid-19;
VI. Promover/garantir a participação de crianças e adolescentes no processo de discussão sobre os reflexos da pandemia da Covid-19 em suas vidas, bem como na definição de medidas para enfrentamento das vulnerabilidades identificadas;
VII. Refletir sobre a necessidade de ampliação do orçamento destinado às ações, programas e políticas de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos da criança e do adolescente, considerando os reflexos da pandemia da Covid-19;
VIII. Aprofundar a discussão sobre o papel dos conselhos de direitos na deliberação e controle social das ações e políticas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia;

CAPÍTULO II

COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 7º. O CMDCA institui a Comissão Organizadora da Conferência com a seguinte composição:

I – Geruzia Bonfim Reis Magalhães;

II – Mariza Marques da Silva Moreira;

III – Fabiana Silva Moreira;

IV – Renan Thiago Carneiro Nunes;

CAPÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS

Seção I

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- TANQUE NOVO-BA
LEI FEDERAL Nº 8.069/90-ECA
LEIS MUNICIPAL Nº 23/2005, 01/2015 e 098/2023

Competência do CMDCA

Art. 5º. Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

I - convocar a Conferência Municipal e estabelecer as normas gerais;

II - constituir a comissão organizadora;

III - encaminhar as deliberações da Conferência Municipal aos órgãos competentes após sua realização;

IV - aprovar o regimento interno elaborado pela Comissão Organizadora.

Seção II

Competência da Comissão Organizadora

Art. 6º. Compete à Comissão Organizadora:

I - elaborar o regimento interno da conferência;

II - coordenar as ações para a realização da conferência;

III - definir os palestrantes;

IV - programar as apresentações culturais;

V- coordenar a elaboração das propostas dos eixos temáticos;

VI - apresentar ao CMDCA o relatório final da Conferência Municipal com as deliberações que foram aprovadas.

Seção III

Competências da SMAS

Art. 8º. Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social:

I - a corresponsabilidade pela realização da Conferência;

II - prever dotação orçamentária e realizar a execução financeira, garantido os recursos para a realização da conferência;

III - garantir a infraestrutura necessária.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. Os casos omissos desta Resolução serão resolvidos pela plenária do CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- TANQUE NOVO-BA
LEI FEDERAL Nº 8.069/90-ECA
LEIS MUNICIPAL Nº 23/2005, 01/2015 e 098/2023

Art. 18. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tanque Novo-BA, 10 de maio de 2023.

Dinorá Santos Ribeiro
Presidente em exercício do Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e Adolescente de Tanque Novo – BA – CMDCA

Extrato do Aditivo nº 002 do Contrato nº 140/2022 - Processo Administrativo n° 075/2022 - Tomada de Preços n° 001/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19. Contratada: TECPLAN TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.206.625/0001-89. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução da pavimentação de ruas na sede e zona rural do Município de Tanque Novo, oriundas de recursos dos convênios com a CONDER nº 069/2021, nº 076/2021 e nº 100/2021. Valor: O valor do Contrato que era de R$2.469.310,32 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, trezentos e dez reais e trinta e dois centavos), passa a ter o valor de R$2.464.084,41 (dois milhões e quatrocentos e sessenta e quatro mil e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos). Data da assinatura do termo aditivo: 11 de maio de 2023.

EXTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE E DO CONTRATO
Processo Administrativo n° 058/2023
Credenciamento nº 002/2023
Inexigibilidade nº 016/2023
Contrato nº 111/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.293.682/0001-94.
Contratada: SARAH LUANA NOVAIS OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 41.742.256/0001-51, situada a Rua Leonidio Oliveira, 50, Centro, Barra do Choça, Bahia, CEP 45.120-000.
Objeto: Prestação de serviços médicos através de consultas, exames e demais procedimentos, referente ao item 06 - Atendimento ambulatorial 40 horas/semanal na Unidade de Saúde da Família Murici.
Valor da Contratação: R$162.240,00 (cento e sessenta e dois mil e duzentos e quarenta reais).
Data da 05ª Sessão Pública: 27.04.2023
Data da Homologação e Adjudicação: 02.05.2023
Data da Assinatura do Contrato: 02.05.2023.
Vigência: 01 (um) ano a contar da data da assinatura.
Fundamentação Legal: Art. 25, caput da Lei 8.666/1993
Dotação Orçamentária:
UNIDADE: 02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 10.301.3200: 2044 - INCENTIVO AO PROGRAMA SAÚDE FAMILIAR
AÇÃO: 10.301.3200: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO: 3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
FONTE: 02 - REC. IMP. TRANSF. IMP. - SAÚDE 15%
FONTE: 14 - SUS

Extrato do Aditivo nº 001 do Contrato nº 173/2022
Pregão Eletrônico n° 030/2022
Processo Administrativo n° 114/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19.
Contratada: ALCANTARA FERNANDES COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.552.604/0001-76.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção de copiadoras.
Vigência: O prazo de vigência do contrato, previsto em sua cláusula segunda, fica prorrogado a contar de 12.05.2023 até 12.05.2024.
Valor: R$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).
Data da assinatura do termo aditivo: 02.05.2023.
Dotação Orçamentária:

UNIDADE: 02.01.00 SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO: 04.122.9000: 2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 02.03.00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 12.361.4200: 2021 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30 %
AÇÃO: 12.361.4200: 2023 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO
AÇÃO: 12.365.4600: 2037 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - MDE

UNIDADE: 02.04.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 10.301.3200: 2041 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB
AÇÃO: 10.301.3200: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 10.302.3200: 2050 - MANUTENÇÃO DO SUS
AÇÃO: 10.301.3200: 2051 - OUTROS PROGRAMAS DE SAÚDE

UNIDADE: 02.05.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AÇÃO: 15.451.5200: 2058 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO

UNIDADE: 02.06.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
AÇÃO: 20.605.7000: 2061 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 02.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 08.244.2700: 2075 - MANUTENÇÃO DO FMAS
AÇÃO: 08.244.2700: 2077 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF
AÇÃO: 08.243.2600: 2079 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA FORTALECENDO VÍNCULOS - SCFV (APOIO AO IDOSO, PROJOVEM E PETI)
AÇÃO: 08.244.2700: 2086 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA IGD- SUAS

UNIDADE: 02.08.00 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
AÇÃO: 27.812.9600: 2096 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE:
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS
01 - REC. IMP. TRANSF. IMP. EDUCAÇÃO 25%
02 - REC. IMP. TRANSF. IMP. SAÚDE 15%
14 - SUS
19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 40%
29 - TRANSFERÊNCIAS DO FNAS

Extrato do Aditivo nº 001 do Contrato nº 172/2022
Pregão Eletrônico n° 030/2022
Processo Administrativo n° 114/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19.
Contratada: ANDERSON SOUZA CARDOSO ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.479.347/0001-10.
Objeto: Prestação de serviços de instalação e manutenção de impressoras, aparelhos eletrônicos, eletroportáteis e eletrodomésticos.
Vigência: O prazo de vigência do contrato, previsto em sua cláusula segunda, fica prorrogado a contar de 12.05.2023 até 12.05.2024.
Valor: R$63.650,00 (sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais).
Data da assinatura do termo aditivo: 02.05.2023.
Dotação Orçamentária:

UNIDADE: 02.01.00 SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO: 04.122.9000: 2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 02.03.00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 12.361.4200: 2021 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30 %
AÇÃO: 12.361.4200: 2023 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO
AÇÃO: 12.365.4600: 2037 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - MDE

UNIDADE: 02.04.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 10.301.3200: 2041 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB
AÇÃO: 10.301.3200: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 10.302.3200: 2050 - MANUTENÇÃO DO SUS
AÇÃO: 10.301.3200: 2051 - OUTROS PROGRAMAS DE SAÚDE

UNIDADE: 02.05.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AÇÃO: 15.451.5200: 2058 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO

UNIDADE: 02.06.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
AÇÃO: 20.605.7000: 2061 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 02.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 08.244.2700: 2075 - MANUTENÇÃO DO FMAS
AÇÃO: 08.244.2700: 2077 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF
AÇÃO: 08.243.2600: 2079 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA FORTALECENDO VÍNCULOS - SCFV (APOIO AO IDOSO, PROJOVEM E PETI)
AÇÃO: 08.244.2700: 2086 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA IGD- SUAS

UNIDADE: 02.08.00 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
AÇÃO: 27.812.9600: 2096 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE:
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS
01 - REC. IMP. TRANSF. IMP. EDUCAÇÃO 25%
02 - REC. IMP. TRANSF. IMP. SAÚDE 15%
14 - SUS
19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 40%
29 - TRANSFERÊNCIAS DO FNAS

Extrato do Aditivo nº 04 do Contrato nº 202/2022
Tomada de Preços nº 003/2022
Processo Administrativo n° 149/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19.
Contratada: DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº. 32.027.798/0001-51.
Objeto: Reforma de unidade de atenção especializada em saúde – Bloco Internação do Hospital Municipal de Tanque Novo, Estado da Bahia - CR 1063728-69/2019 CAIXA.
Vigência: O prazo de vigência do contrato, previsto em sua cláusula terceira, fica prorrogado a contar de 19.05.2023 até 19.10.2023.
Data da assinatura do termo aditivo: 03.05.2023

Extrato do Aditivo nº 01 do Contrato nº 167/2022
Inexigibilidade n° 042/2022
Credenciamento nº 003/2022.
Processo Administrativo n° 077/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19.
Contratada: FABIO ANDRE BARBOSA IVO, inscrita no CNPJ sob nº 37.609.326/0001-20.
Objeto: Prestação de serviços médicos, referente ao item Prestação de serviços médicos através de procedimentos, referente ao item 34 - Procedimento em Anestesia (pequenas cirurgias, cirurgias de médio e grande porte).
Vigência: O prazo de vigência do contrato, previsto em sua cláusula segunda, fica prorrogado a contar de 05.05.2023 até 05.05.2024.
Valor: R$222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais).
Data da assinatura do termo aditivo: 02.05.2023.
Dotação Orçamentária:
UNIDADE: 02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 10.301.3200: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 10.302.3200: 2050 - MANUTENÇÃO DO SUS
ELEMENTO: 3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
FONTE: 02 - REC. IMP. TRANSF. IMP. - SAÚDE 15%
FONTE: 14 – SUS

Extrato do Aditivo nº 001 do Contrato nº 169/2022
Pregão Eletrônico n° 029/2022
Processo Administrativo n° 110/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19.
Contratada: NOVOLINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.857.340/0001-36.
Objeto: prestação de serviços de internet, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal.
Vigência: O prazo de vigência do contrato, previsto em sua cláusula segunda, fica prorrogado a contar de 04.05.2023 até 04.05.2024.
Valor: R$95.950,00 (noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta reais).
Data da assinatura do termo aditivo: 02.05.2023.
Dotação Orçamentária:
UNIDADE: 02.01.00 SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO: 04.122.9000: 2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 02.03.00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 12.361.4200: 2021 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30 %
AÇÃO: 12.361.4200: 2023 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO
AÇÃO: 12.361.4200: 2031 - SALÁRIO EDUCAÇÃO

UNIDADE: 02.04.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 10.301.3200: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 10.302.3200: 2050 - MANUTENÇÃO DO SUS

UNIDADE: 02.05.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AÇÃO: 15.451.5200: 2058 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO

UNIDADE: 02.06.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
AÇÃO: 20.605.7000: 2061 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 02.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 08.244.2700: 2075 - MANUTENÇÃO DO FMAS
AÇÃO: 08.244.2700: 2077 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF
AÇÃO: 08.243.2600: 2079 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA FORTALECENDO VÍNCULOS - SCFV (APOIO AO IDOSO, PROJOVEM E PETI)

UNIDADE: 02.08.00 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
AÇÃO: 27.812.9600: 2096 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE:
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS
01 - REC. IMP. TRANSF. IMP. EDUCAÇÃO 25%
02 - REC. IMP. TRANSF. IMP. SAÚDE 15%
04 - SALÁRIO EDUCAÇÃO
14 - SUS
19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 30%
29 - TRANSFERÊNCIAS DO FNAS

EXTRATO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E DO CONTRATO
Processo Administrativo n° 101/2023
Dispensa n° 061/2023
Contrato nº 108/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19.
Contratada: ROBERTO CARLOS SILVA CARDOSO 00094855544, inscrita no CNPJ de nº 43.893.402/0001-75, situada na Avenida Castro Alves, 1248, Cento, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46580-000.
Objeto: Aquisição de placas de sinalização.
Valor da Contratação: R$ 17.690,00 (dezessete mil e seiscentos e noventa reais)
Data do Resultado: 28.04.2023.
Data da Homologação: 02.05.2023.
Data da Assinatura do Contrato: 02.05.2023.
Vigência do Contrato: Até 31.12.2023, contado a partir da sua assinatura.
Fundamentação Legal: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21
Dotação Orçamentária:
02050 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.5200: 2058 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO
3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS

EXTRATO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E DO CONTRATO
Processo Administrativo n° 102/2023
Dispensa n° 062/2023
Contrato nº 109/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19.
Contratada: ALEX SANDRO ABRANTES DA SILVA TRINDADE, inscrita no CNPJ de nº 26.332.574/0001-50, situada na Rua Rosane Rodrigues, 87, Livramento de Nossa Senhora, Bahia, CEP: 46.140-000.
Objeto: Licenciamento de software de gestão de compras.
Valor da Contratação: R$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) mensais, durante 08 (oito) meses, totalizando R$11.200,00 (onze mil e duzentos reais).
Data do Resultado: 28.04.2023.
Data da Homologação: 02.05.2023.
Data da Assinatura do Contrato: 02.05.2023.
Vigência do Contrato: Até 31.12.2023, contado a partir da sua assinatura.
Fundamentação Legal: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21
Dotação Orçamentária:
04.123.1000: 2017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
3390.39.00.00: 0100.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

EXTRATO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E DO CONTRATO
Processo Administrativo n° 103/2023
Dispensa n° 063/2023
Contrato nº 110/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19.
Contratada: GREISSON AGNON SILVA 04247204505, inscrita no CNPJ de nº 41.675.409/0001-95, situada na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 349, Centro, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46.580-000.
Objeto: Aquisição e instalação de mármores.
Valor da Contratação: R$56.250,00 (cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais)
Data do Resultado: 28.04.2023.
Data da Homologação: 02.05.2023.
Data da Assinatura do Contrato: 02.05.2023.
Vigência do Contrato: Até 31.12.2023, contado a partir da sua assinatura.
Fundamentação Legal: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21
Dotação Orçamentária:
AÇÃO:
12.361.4200: 1015 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
12.365.4600: 1020 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES
12.361.4200: 2023 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO
12.361.4200: 2021 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30 %
10.301.3200: 1031 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA
10.301.3200: 1032 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE
10.301.3200: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
17.122.5300: 1010 - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA
15.451.5200: 2058 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO
08.244.2700: 2075 - MANUTENÇÃO DO FMAS
27.812.9600: 2096 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
20.605.7000: 2063 - MANUTENÇÃO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

ELEMENTO:
4.4.9.0.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE:
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS
01 - REC. IMP. TRANSF. IMP. - EDUCAÇÃO 25%
02 - REC. IMP. TRANSF. IMP. - SAÚDE 15%

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANQUE NOVO
Setorial

CNPJ: 13225131000119

DECRETO 027-C/2023 **Maio / 2023**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 50.000,00 ///CINQUENTA MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TANQUE NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 91,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01001 CAMARA MUNICIPAL

2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 05100001	50.000,00
	Soma da Unidade:	**50.000,00**
	Total:	**50.000,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001 CAMARA MUNICIPAL

1002 EQUIPAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES

449052-1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 05100001	50.000,00
	Soma da Unidade:	**50.000,00**
	Total:	**50.000,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TANQUE NOVO, 10 de Maio de 2023

PAULO RICARDO BONFIM CARNEIRO

Nº de autenticação: ACE2972F4C-6F10073606-0EFFEB5B14-45F728FC41